



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 639/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 23 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 594/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 594/2020, de autoria da Deputada Estela Bezerra, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que adote a iniciativa de criação de Projeto de Lei que institui os trabalhadores do setor bancário nos grupos prioritários de testagem de identificação da covid-19 e na imunização contra o vírus influenza (H1N1), no âmbito do Estado.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente